



CHAMADA DO PROGRAMA
ALUNO VOLUNTÁRIO EM PESQUISA E INOVAÇÃO (PAVPI) - 2014

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE está formalizando o **cadastro de alunos voluntários** que realizam atividades de pesquisa e inovação (artísticas, científicas e tecnológicas) no IFCE.

Entende-se por **voluntário** o aluno selecionado que desempenha atividades relacionadas à pesquisa e inovação sem remuneração.

1. OBJETIVOS

O Programa de Aluno Voluntário em Pesquisa e Inovação (PAVPI) da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) do IFCE tem como objetivos:

- Estimular estudantes de ensino médio e graduação a desenvolverem atividades de pesquisa e inovação (artística, científica e tecnológica);
- Reconhecer institucionalmente as atividades desenvolvidas pelos alunos voluntários em atividades de pesquisa e inovação (artística, científica e tecnológica) desenvolvidas no IFCE;
- Possibilitar maior articulação entre os alunos do ensino médio, graduação e pós-graduação do IFCE.

2. DOS REQUISITOS PARA CADASTRO COMO VOLUNTÁRIO EM PESQUISA E INOVAÇÃO

- Estar regularmente matriculado no IFCE;
- Ser selecionado e indicado pelo Orientador;
- Apresentar um plano de trabalho simplificado, elaborado com supervisão do orientador de acordo com o modelo disponibilizado pela PRPI, com no máximo 3 (três) páginas.



- Estar ciente de que as atividades decorrentes do plano de trabalho serão realizadas sem remuneração para o aluno.

3. DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- O programa terá vigência mínima do plano de trabalho é de 1 (um) ano e de no máximo 2 (dois) anos, devendo o período de atividades ser indicado no cronograma do Plano de Trabalho do voluntário;
- A o cadastro dos alunos voluntários ocorrerá no período de **01 a 30 de setembro de 2014.**

4. DAS COTAS

- Fica a critério do orientador a quantidade máxima de alunos voluntários que deseja orientar, considerando a estrutura física e material para o desenvolvimento das atividades do aluno voluntário e o tempo disponível para orientação.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PERÍODO PARA CADASTRO DE VOLUNTÁRIO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada **pelo orientador e pelo aluno;**
- Plano de trabalho resumindo as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo aluno voluntário em iniciação científica;
- Os documentos (Ficha de inscrição e Plano de trabalho) deverão ser digitalizados e enviados através do email: prpeditais@gmail.com entre **15 de setembro e 15 de outubro de 2014.**

6. DAS ATIVIDADES DE PESQUISA RELACIONADAS AO PROGRAMA

- As atividades desenvolvidas pelos alunos voluntários serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelo Orientador;



- O aluno voluntário deve apresentar sua produção científica ou tecnológica nos encontros de pesquisa e inovação promovidos pelo IFCE;
- As atividades de pesquisa desenvolvidas de forma voluntária, não deverão exceder a carga-horária de 12 horas por semana, e devem ser realizadas em horários que não comprometam as atividades discentes.
- **A relação entre os alunos voluntários e o IFCE não gerará qualquer vínculo empregatício ou garantia de concessão de bolsa futura.**

7. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALUNO VOLUNTÁRIO EM PESQUISA E INOVAÇÃO

- Cabe ao orientador acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação (artística, científica e tecnológica) realizadas por seus alunos voluntários;
- Os alunos voluntários deverão enviar um relatório final referente ao plano de trabalho apresentado quando de seu cadastro, supervisionado e assinado pelo orientador.
- A avaliação dos trabalhos realizados será feita com base nos relatórios.
- Durante os Encontros de Pesquisa e Inovação promovidos pelo IFCE, os alunos voluntários deverão apresentar os resultados de suas pesquisas.
- Os alunos voluntários deverão indicar a participação no Programa aluno voluntário em pesquisa e inovação (PAVPI) em artigos ou trabalho que vierem a publicar.

8. DO CANCELAMENTO DO CADASTRO DO ALUNO VOLUNTÁRIO EM PESQUISA E INOVAÇÃO

São motivos de cancelamento do cadastro dos alunos voluntários em pesquisa e inovação:

- Conclusão do curso;
- Desistência do aluno;
- Pedido do orientador;
- Não cumprimento das exigências do Programa.



9. CERTIFICADO

- A PRPI reserva-se o direito de emitir Certificado/Declaração para o aluno voluntário e seu orientador mediante apresentação de relatório final das atividades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão avaliados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI).

Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Prof. Auzuir Ripardo de Alexandria
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação do IFCE

Prof. Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE